



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 203/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 083/2021/SESMA, que justifica que o senhor **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA**, desempenha suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Bacabalzinho, onde o senhor acima, além das 40 horas semanais, irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao senhor **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 2266264-2 SSP/AM** e do **CPF nº 005.636.992-13**, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 203/2021

DECRETO Nº 203/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 083/2021/SESMA, que justifica que o senhor LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, desempenha suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Bacabalzinho, onde o senhor acima, além das 40 horas semanais, irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao senhor **LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 2266264-2 SSP/AM** e do **CPF nº 005.636.992-13**, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7483427F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2021. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>